



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

22/2014

PORTARIA Nº 15/2014

DE 29/05/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a inclusão de procedimento e seu respectivo valor, na Tabela de valores e Procedimentos Médicos do Cis-Comcam, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A **Presidenta do Cis-Comcam Sr^a. Angela Maria Moreira Kraus**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Resolução nº 4/2010, devidamente publicada no jornal Tribuna do Interior em 30/10/2010, edição nº 7.799 e a autorização do Conselho Curador, devidamente lavrada em ata constante as folhas nº 23 e 24:

RESOLVE


Art. 1º - Fica incluído na Tabela de Valores e Procedimentos Médicos do Cis-Comcam, para o exercício de 2014, o procedimento e seu valor a seguir elencado:

| 24.2.2 | EXAMES ULTRASONOGRAFICOS REALIZADOS NAS CLÍNICAS | | |
|-----------|--------------------------------------------------|-----|--------|
| 24.2.2.21 | ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA ECOCARDIOGRAMA FETAL | R\$ | 150,00 |
| | | | |

| 24.1.2 | RAIOS-X NAS CLÍNICAS COM LAUDO | | |
|-----------|--------------------------------|-----|-------|
| 24.1.2.60 | MAMOGRAFIA | R\$ | 45,50 |

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 10 de Julho de 2014.


Ângela Maria Moreira Kraus
Presidente

**PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR**

EM: 12/07/14 ED. Nº: 8868